



MEDICINA
LISBOA

Conforme expresso na sua Missão, a Área de Biblioteca e Informação (ABI) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) tem a competência de apoiar o ensino, investigação e prática clínica no Centro Académico de Medicina de Lisboa (CAML), procedendo à gestão, organização, conservação e difusão de recursos bibliográficos e documentais e do Arquivo Histórico e Património Museológico. Possui um cunho académico-científico e dá resposta à comunidade das três Instituições CAML - FMUL, IMM e CHULN.

Atualmente a FMUL é uma biblioteca híbrida que investe essencialmente numa coleção digital e preserva um espólio documental histórico riquíssimo, cuja origem remete para a Livraria Cirúrgica da Escola de Cirurgia (1815), antecedendo a própria criação da Real Escola de Cirurgia (1825).

Para a estratégia de desenvolvimento da coleção, as doações constituem um contributo relevante, porém, para que tenhamos um acervo dinâmico e consentâneo com a missão e objetivos da instituição, há que ter em atenção a Política Interna de Desenvolvimento de Coleções.

A gestão das doações constitui-se como um processo complexo pois implica definir *ab initio* procedimentos relativos à política de doações e ofertas, procedendo à avaliação das obras propostas e ao seu posterior tratamento documental, mas também tendo sempre em atenção a gestão sustentável do espaço de arquivo disponível.

É então imperativo estabelecer, de modo sistematizado e consistente, uma política de doações que descreva claramente quais os critérios de seleção para o recebimento de doações de modo equilibrado.

Neste âmbito, em anexo, apresentam-se:

- ✓ Anexo I - Política de Doações da Área de Biblioteca e Informação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- ✓ Anexo II – Termo de Doação.



MEDICINA
LISBOA

Anexo I

Política de Doações da Área de Biblioteca e Informação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Atualmente, a Biblioteca só tem capacidade para integrar no seu espólio ofertas de documentação enquadrada nos seguintes critérios de seleção:

1. Novas edições dos manuais de referência de apoio ao Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em Ciências da Nutrição;
2. Volumes ou números em falta nas coleções Livro ou Publicação Periódica;
3. Documentação com interesse histórico;
4. Legados de figuras relevantes da FMUL.

Ainda que sejam cumpridos os critérios de seleção acima referidos, após análise da pertinência das obras e do espaço físico disponível, quando não estejam reunidas as condições necessárias, a ABI reserva o direito de não aceitação de doações de:

1. Obras que não se adequam aos objetivos e às necessidades prementes dos utilizadores;
2. Obras em mau estado de conservação;
3. Obras duplicadas com exceção de manuais com elevada consulta ou valor histórico;
4. Publicações periódicas disponíveis online (subscritas pela FMUL ou em acesso aberto);



MEDICINA
LISBOA

Procedimentos para formalizar o processo de doação

1. A manifestação de interesse de doação deverá ser formalizada junto da ABI através do e-mail: biblioteca@medicina.ulisboa.pt, com a designação “Doação” no assunto da mensagem;
2. A mensagem deve fazer-se acompanhar de lista com a indicação do(s) título(s), Autor(es), data(s) de publicação e quantidade(s) de documentos a doar;
3. As doações serão avaliadas e analisadas pela área de Gestão de Coleções da Unidade de Biblioteconomia, Arquivo Histórico e Património Museológico da ABI;
4. Para situações não previstas na presente política, mas com eventual interesse institucional, a ABI pode remeter a decisão de aceitação de doações para o Diretor ou Conselho de Gestão da FMUL;
5. Após avaliada a proposta, considerando os critérios de seleção definidos na Política de Doações a ABI confirma ou não o interesse das obras a doar;
6. A doação formaliza-se com o preenchimento do respetivo Termo de Doação;
7. O transporte e entrega das obras doadas ficam ao encargo do doador;
8. A ABI reserva o direito de tomar as decisões relativas ao tratamento técnico, localização e integração dos documentos adquiridos por doação na sua coleção;
9. Caso o dador não se oponha será feita menção ao seu nome de forma visível no respetivo registo das obras no catálogo bibliográfico;
10. A política de doações poderá ser revista e atualizada sempre que necessário;



MEDICINA
LISBOA

Anexo II

Termo de Doação

_____ (Nome do doador), declara doar por livre vontade os materiais bibliográficos que constam da listagem em anexo, transferindo irrevogavelmente toda a posse e domínio dos mesmos para a Área de Biblioteca e Informação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Mais informa que leu e concorda com a Política de Doações.

Lisboa ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) doador(a)